



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

28 de junho de 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.460, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar conforme quadro a seguir, no valor de R\$ 62.354,00 (Sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.2.068 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População c/Recurso PMAQ	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	R\$ 50.000,00
05.02.10.302.0017.2.069 - Proporcionar Atendimento Especializado à População	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	R\$ 4.000,00
05.02.10.305.0017.2.076 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	R\$ 400,00
05.02.10.305.0017.2.076 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária,	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	R\$ 300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Ambiental e Epidemiologia			
05.06.08.244.0020.2.092 - Promover ações do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	R\$ 2.600,00
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.782.0022.2.097 - Realização Horas Máquina	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	R\$ 5.054,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.2.071 - Distribuir Medicamentos à População	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	R\$ 2.000,00
05.02.10.301.0017.2.074 - Realizar Transporte de Pacientes	3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 2.000,00
05.02.10.305.0017.2.076 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	R\$ 300,00
05.02.10.305.0017.2.076 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia	3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 100,00
05.02.10.305.0017.2.076 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária,	3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Ambiental e Epidemiologia			
05.06.08.244.0020.2.092 - Promover ações do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	R\$ 2.600,00
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.122.0002.2.011 - Manter e Conservar o Prédio da Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	R\$ 1.054,00
06.01.20.608.0023.2.099 - Capacitação dos Produtores de Leite	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	R\$ 2.000,00
06.01.20.692.0024.1.013 - Ampliar a Feira do Produtor	4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	R\$ 2.000,00


- Excesso de Arrecadação do recurso 4500 Bloco de Atenção Básica.....R\$ 50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de junho de 2018.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,


Bráulio Scherer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.